



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Gestão da Informação
Seção de Jurisprudência e Legislação

EVENTOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL

(Resolução TSE nº 23.341/11)

ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2012

Outubro/2011



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Gestão da Informação
Seção de Jurisprudência e Legislação

ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2012

EVENTOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL

*Resolução TSE nº 23.341/11 **

1º TURNO - 07/10/2012

2º TURNO - 28/10/2012

Acórdãos publicados em sessão	<p>TRE:</p> <p>Até 12/out - nos Estados onde <u>não houver 2º turno</u>, EXCETO os referentes a Prestação de Contas.</p> <p>Até 15/nov - nos Estados <u>onde houver 2º turno</u>, EXCETO os referentes a Prestação de Contas.</p> <p>TSE - até 18/dez.</p>
<p><u>Agentes públicos - condutas vedadas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - nomear, contratar ou qualquer forma de admitir ou demitir; (<u>ver exceções</u>) - realizar transferência voluntária de recursos; (<u>ver exceções</u>) - autorizar publicidade institucional; (<u>ver exceções</u>) - fazer pronunciamento em cadeia de Rádio e TV, fora do horário eleitoral gratuito; (<u>ver exceções</u>) - fazer revisão geral de remuneração dos servidores públicos na circunscrição do pleito. 	<ul style="list-style-type: none"> - a partir de 7/jul até a posse dos eleitos. - a partir de 7/jul. - a partir de 7/jul - apenas para os agentes públicos cujos cargos estejam em disputa. - a partir de 7/jul - apenas para os agentes públicos cujos cargos estejam em disputa. - a partir de 10/abr até a posse dos eleitos.
Aglomeração de pessoas com vestuário padronizado ou usando bandeiras, broches, dísticos e adesivos (manifestação coletiva)	Dia da Eleição - PROIBIDO - até o término da votação.

* Resolução publicada no DJeTSE de 08/07/2011.

Alistamento e transferência	Até 9/mai – requerimento - <u>inclusive</u> para o eleitor portador de <u>necessidades especiais</u> . Até 9/jul – eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida comunica por escrito as suas restrições e necessidades ao Juiz Eleitoral. Até 7/set – entrega pela Justiça Eleitoral.
Alteração do título eleitoral, decorrente de mudança de residência dentro do município (revisão)	Até 9/mai - <u>inclusive</u> para o eleitor portador de <u>necessidades especiais</u> .
Amplificador de som e alto-falantes (das 8h às 22h)	De 6/jul até 6/out – <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17:00h, até 27/out – <u>2º Turno</u> .
Alto-falantes e amplificadores de som (das 8h às 22h)	De 6/jul até 6/out – <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17:00h, até 27/out – <u>2º Turno</u> .
Aparelhagem de som fixa (das 8h às 24h)	De 6/jul até 4/out – <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17:00h, até 25/out – <u>2º Turno</u> .
Apuração	De 7/out, a partir das 17:00h, até 12/out – <u>1º Turno</u> . De 28/out, a partir das 17:00h, até 2/nov – <u>2º Turno</u> .
Arquivos de <i>log</i> referentes ao Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a urna eletrônica	Até 15/jan/2013 – partidos políticos e coligações solicitam à Justiça Eleitoral.
Arquivos de <i>log</i> referentes ao Sistema de Totalização	Até 15/jan/2013 – partidos políticos e coligações solicitam cópia à Justiça Eleitoral.
Arrecadação de recursos por candidato e Comitê Financeiro (ver exceções)	Até 7/out – <u>1º Turno</u> . Até 28/out – <u>2º Turno</u> .

Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas	<p>Até 9/jul - partidos políticos, OAB e MP, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições, entregam a STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação.</p> <p>Até 7/set - TSE convoca partidos políticos, coligações, OAB e MP para a cerimônia de assinatura digital e lacração de sistemas.</p> <p>Até 12/set - Partidos políticos, OAB e MP indicam, à STI do TSE, os técnicos que vão representá-los na cerimônia de assinatura digital.</p> <p>Até 19/set - TSE assina digitalmente e lacra todos os sistemas.</p> <p>Até 23/out - Partidos políticos, coligações, OAB e MP formalizam pedidos, ao Juízo Eleitoral, para verificação das assinaturas digitais.</p> <p>Até 15/jan/2013 - realização, após as eleições, da verificação da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>).</p>
Boletins de urna - emissão	<p>7/out, a partir das 17:00h - <u>1º Turno</u>.</p> <p>28/out, a partir das 17:00h - <u>2º Turno</u>.</p>
Boletins de urna - fornecimento de cópia a partidos políticos e coligações	Até 15/jan/2013
Boletins de urna - relatórios com pendências	Até 11/out - TRE ou Cartório Eleitoral entrega aos Partidos Políticos ou Coligações, quando solicitados.
Caminhadas, carreatas, carros de som, distribuição de material de propaganda política (panfletagem) e passeatas	<p>De 6/jul até às 22h de 6/out - <u>1º Turno</u>.</p> <p>De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - <u>2º Turno</u>.</p>
Carreatas, caminhadas, carros de som, distribuição de material de propaganda política (panfletagem) e passeatas	<p>De 6/jul até às 22h de 6/out - <u>1º Turno</u>.</p> <p>De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - <u>2º Turno</u>.</p>

Carros de som, caminhadas, carreatas, distribuição de material de propaganda política (panfletagem) e passeatas	De 6/jul até às 22h de 6/out - <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - <u>2º Turno</u> .
Cartões de memória e lacres das UE's utilizadas - <u>retirada</u> - e formatação das mídias	A partir de 16/jan/2013
Cédulas e urnas de lona utilizadas nas eleições	A partir de 16/jan/2013 - poderão ser inutilizadas e deslacradas, desde que não haja pedido de recontagem e votos ou recurso quanto ao seu conteúdo.
Cessão de funcionários à Justiça Eleitoral pela Administração Pública	A partir de 7/jul até 3 meses após as eleições.
Comércio no Dia da Eleição (funcionamento)	Permitido funcionar nos dias das eleições, desde que possibilite o exercício do direito/dever do voto aos seus funcionários.
Comícios ou reuniões públicas (de 8 às 24h)	De 6/jul até 4/out - <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17:00h, até 25/out - <u>2º Turno</u> .
Comissão de Auditoria e Verificação da Urna Eletrônica (Votação Paralela)	Até 7/set - <u>designação</u> dos integrantes da Comissão de Auditoria pelo TRE em sessão pública. Até 10/set - <u>impugnação</u> por partidos políticos e coligações, observado o prazo de 3 dias, contados da nomeação. Até 17/set - <u>instalação</u> da Comissão de Auditoria. - TRE divulga em edital o <u>local</u> da votação paralela. 6/out - das 09:00h às 12:00h - sorteio das seções eleitorais pela Comissão - <u>1º Turno</u> . 7/out - das 8h às 17h - dia da votação paralela - <u>1º Turno</u> . 27/out - das 09:00h às 12:00h - sorteio das seções eleitorais pela Comissão - <u>2º Turno</u> . 28/out - das 8h às 17h - dia da Votação Paralela - <u>2º Turno</u> .

Comissão Especial de Transporte e Alimentação	Até 28/ago – indicação dos nomes de seus integrantes pelos diretórios regionais dos partidos políticos. Até 7/set - instalação da Comissão.
Comitê Financeiro	Até 13/jul - constituição, observado o prazo de até 10 dias úteis após a escolha de seus candidatos em convenção. Até 18/jul - registro no Juízo Eleitoral, observado o prazo de até 5 dias após a respectiva constituição.
Comitê Interpartidário de Fiscalização	Até 02/out - partidos políticos e coligações indicam os nomes de seus representantes ao Juiz Eleitoral.
CNPJ	Até 8/jul - Justiça Eleitoral encaminha à Receita Federal os dados dos candidatos cujos <u>registros</u> foram <u>requeridos por partido político</u> ou <u>coligação</u> , para efeito de emissão do CNPJ. Até 13/jul - Justiça Eleitoral encaminha à Receita Federal os dados dos candidatos cujos <u>registros</u> foram <u>requeridos pelos próprios candidatos (candidatura individual)</u> , para efeito de emissão do CNPJ. Até 31/dez - Receita Federal, de ofício, cancela todas as inscrições.
<p><u>Condutas vedadas - agentes públicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - nomear, contratar ou qualquer forma de admitir ou demitir; (<u>ver exceções</u>) - realizar transferência voluntária de recursos; (<u>ver exceções</u>) - autorizar publicidade institucional; (<u>ver exceções</u>) - fazer pronunciamento em cadeia de Rádio e TV, fora do horário eleitoral gratuito; (<u>ver exceções</u>) - fazer revisão geral de remuneração dos servidores na circunscrição do pleito. 	<ul style="list-style-type: none"> - a partir de 7/jul até a posse dos eleitos. - a partir de 7/jul - a partir de 7/jul – apenas para os agentes públicos cujos cargos estejam em disputa. - a partir de 7/jul – apenas para os agentes públicos cujos cargos estejam em disputa. - a partir de 10/abr até a posse dos eleitos.
Contas rejeitadas – agentes públicos	Até 5/jul – Tribunais e Conselhos de Contas disponibilizam à Justiça Eleitoral a relação dos agentes públicos que tiveram suas <u>contas rejeitadas</u> , por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível. (ver ressalvas)

Contratação de <i>shows</i> artísticos - nas <u>inaugurações</u> - pagos com recursos públicos	A partir de 7/jul - PROIBIÇÃO
Contratos - <u>formalização</u> , apenas, sem o efetivo desembolso financeiro - que gerem despesas e gastos com instalação física de comitês financeiros de candidatos e partidos políticos	A partir de 10/jun
Convenções partidárias - ANULAÇÃO de deliberações	Até 4/ago - partido político ou coligação comunica à Justiça Eleitoral as anulações de deliberações decorrentes de convenção partidária.
Convenções partidárias para a escolha de candidatos	De 10 até 30/jun
Credenciais para fiscais e delegados	Até 4/out - partidos políticos e coligações indicam, ao Juiz Eleitoral, os nomes das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados habilitados.
Dados da votação por seção	Até 11/out - Justiça Eleitoral disponibiliza na <i>internet</i> .
Debates	Até 4/out, podendo se estender até às 7h de 5/out - <u>1º Turno</u> . Até 26/out, podendo se estender até à meia noite - <u>2º Turno</u> .
Decisões das Prestações de Contas dos candidatos eleitos - publicadas em Cartório	Até 11/dez - 8 dias antes do prazo final para a diplomação.
Decisões publicadas em Cartório	De 5/jul até 12/out - nos <u>Municípios onde não houver 2º turno</u> , EXCETO as referentes a Prestação de Contas. De 5/jul até 15/nov - nos <u>Município onde houver 2º turno</u> , EXCETO as referentes a Prestação de Contas. Até 11/dez - apenas as de Prestação de Contas.

<p>Decisões publicadas em sessão</p>	<p>TRE</p> <p>De 5/jul até 12/out – nos Estados <u>onde não houver 2º Turno</u>, EXCETO as referentes a Prestação de Contas.</p> <p>De 5/jul até 15/nov – nos Estados <u>onde houver 2º Turno</u>, EXCETO as referentes a Prestação de Contas.</p> <p>TSE</p> <p>De 5/jul até 18/dez</p>
<p>Designação dos Juízes: (Municípios com mais de uma Zona)</p> <ul style="list-style-type: none"> . Registro de candidatos e pesquisas eleitorais, com as reclamações e representações a elas pertinentes; . Prestação de contas; . Propaganda eleitoral, com as reclamações e representações a ela pertinentes; . Fiscalização da propaganda eleitoral; e . Investigações judiciais eleitorais. 	<p>Até 19/dez/2011 - designação pelo TRE.</p>
<p>Devedores de multa eleitoral</p>	<p>Até 5/jun - Justiça Eleitoral enviará aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, para efeito de emissão de Certidão de Quitação Eleitoral.</p>
<p>DIA DAS ELEIÇÕES - <u>7/out</u> – 1º Turno - <u>28/out</u> – 2º Turno</p>	<p>7:00h – instalação da Seção Eleitoral.</p> <p>7:30h – nomeação <i>ad hoc</i> de eleitor para compor a mesa receptora de votos, no caso de não comparecimento de algum membro.</p> <p>8:00h – início da votação oficial e da votação paralela.</p> <p>7/out - a partir das 12:00h – Oficialização do Sistema Transportador.</p> <p>Até às 15:00h – horário final para atualização da Tabela de Correspondência.</p> <p>17:00h – encerramento da votação oficial e da votação paralela.</p> <p>A partir das 17:00h – emissão dos boletins de urna e início da apuração e totalização dos resultados.</p>

<p>DIA DAS ELEIÇÕES - <u>7/out</u> – 1º Turno</p> <p>- <u>28/out</u> – 2º Turno</p>	<p>PERMITIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - funcionamento do comércio, desde que os estabelecimentos possibilitem o exercício do voto. - manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato. - divulgação, <u>a qualquer momento</u>, de <u>pesquisas realizadas em data anterior</u>. - divulgação, a partir das 17:00h, de pesquisas realizadas no dia das eleições. - carga em urna eletrônica, desde que antes do início da votação e convocados os representantes dos partidos políticos, coligações, OAB e MP. - substituição por urna de contingência, de cartão de memória ou realização de nova carga, desde que antes do início da votação e convocados os representantes dos partidos políticos, coligações, OAB e MP. - carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa. - último(s) dia(s) para candidatos e comitês financeiros arrecadarem recursos e contraírem obrigações (ver ressalva) <p>Até 07/out</p> <ul style="list-style-type: none"> - possibilidade de cancelamento de registro de candidato expulso, a requerimento do respectivo partido político. <p>OBRIGATÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - afixação na parte interna e externa das seções eleitorais e em local visível, o inteiro teor do art. 39- A da lei nº 9.504/97. <p>PROIBIDO</p> <ul style="list-style-type: none"> - aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado ou com bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos. - uso, pelos servidores da Justiça Eleitoral, mesários e escrutinadores, de vestuário ou de objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, coligação ou candidato. - porte, no recinto da cabina de votação, pelo eleitor, de telefone celular, máquina fotográfica, filmadora, ou qualquer instrumento que comprometa o sigilo do voto, que ficará retido na mesa enquanto votar. - uso, pelos fiscais, de vestuário padronizado. - qualquer espécie da propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos. <p>FISCAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - permitido APENAS o uso de crachá com nome e sigla do partido político ou coligação, <u>SEM</u> padronização de vestuário.
---	---

Diplomação dos candidatos eleitos	Até 19/dez
Direito de resposta – candidato, partido político ou coligação	A partir de 10/jun
Distribuição de material de propaganda política (panfletagem), carreatas, carros de som, caminhadas e passeatas	De 6/jul até às 22h de 6/out - 1º Turno. De 8/out, a partir das 17:00h, até às 22h de 27/out - 2º Turno.
Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública	A partir de 1º/jan - PROIBIDO (Ver exceções)
Divulgação de relatório de recursos e gastos de campanha dos candidatos, partidos políticos e coligações, pela Internet	6/ago 6/set
Divulgação do resultado - parceiros	Até 9/jul – Justiça Eleitoral realiza audiência com os interessados em firmar parceria para divulgação do resultado. - TRE apresenta o esquema da disponibilização dos dados oficiais às entidades interessadas na parceria. Até 8/ago – empresas interessadas na parceria solicitam cadastramento à Justiça Eleitoral.
Divulgação do resultado provisório das eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, pelo Juízo Eleitoral	Até 12/out – 1º Turno. (ou dos 2 candidatos mais votados, se não obtida a maioria absoluta, nos municípios com mais de 200 mil eleitores) Até 2/nov – 2º Turno.
Divulgação, pela Justiça Eleitoral, na internet de dados da votação por seção e das tabelas de correspondências efetivadas	Até 11/out
Documentos e materiais das eleições – guarda	Até 14/jan/2013
Domicílio eleitoral para candidatos	Até 7/out/2011
Edital de pedidos de registro de candidatos	Até 8/jul – Justiça Eleitoral publica o edital dos pedidos de registro dos candidatos apresentados por partidos políticos ou coligações. Até 13/jul - Justiça Eleitoral publica o edital dos pedidos de registro individual de candidatos.

Eleitor com necessidades especiais	<p>Até 9/mai - requerimento de alistamento, revisão e transferência, inclusive, para seção especial.</p> <p>Até 9/jul - comunicação por escrito das suas restrições e necessidades ao Juiz Eleitoral.</p>
Eleitor faltoso - <u>justificativa</u> - Juiz Eleitoral	<p>Até 6/dez - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 27/dez - <u>2º Turno</u>.</p>
Emissoras de rádio e TV (PROGRAMAÇÃO NORMAL)	<p>A partir de 10/jun - <u>É VEDADO</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> . transmitir <u>programa apresentado</u> ou <u>comentado</u> por <u>candidato</u> escolhido em convenção. <p>A partir de 1º/jul - <u>É VEDADO</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> . transmitir imagens de realização de pesquisa ou consulta popular de natureza eleitoral em que se identifique o entrevistado ou em que haja manipulação de dados. . veicular propaganda política. . dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação. . veicular ou divulgar filmes, novelas, minisséries ou qualquer programa com alusão ou crítica a candidato ou a partido político, exceto programas jornalísticos ou debates políticos. . divulgar nome de programa que se refira a candidato, inclusive se coincidente com seu nome, ainda que preexistente. <p>De 31/jul até o Dia da Eleição - TSE pode requisitar 10 minutos diários para pronunciamento em cadeia de rádio e TV.</p>
Escrutinadores	<p>Até 7/set - Juiz Eleitoral comunica os nomes ao TRE.</p> <p>Até 10/set - impugnação, pelos partidos políticos, da nomeação.</p>
Estatuto partidário	Até 7/out/2011 - registro no TSE.
Estatuto partidário - <u>omissão</u>	Até 10/abr - órgão de direção nacional dos partidos políticos publica no Diário Oficial da União as normas para a escolha e substituição de candidatos e para a formação de coligações.

Feitos eleitorais - prioridade - EXCETO para HC e MS (para o MP e Juizes de todas as Justiças e instâncias)	De 10/jun até 2/nov
Filiação partidária para candidatos	Até 7/out/2011 - salvo se o estatuto partidário estabelecer prazo superior.
Fiscais	Até 22/set - partidos políticos e coligações indicam ao Juízo Eleitoral, os nomes dos fiscais que estarão habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação.
Fiscais e delegados	Até 4/out - partidos políticos e coligações indicam, ao Juízo Eleitoral, os nomes das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados habilitados.
Fiscais - vestuário - Dia das Eleições	Permitido APENAS o uso de crachá, contendo o nome e a sigla do partido político ou coligação, vedado o uso de vestuário padronizado.
Fiscalização da propaganda eleitoral	Até 19/dez/2011 - designação do Juiz Eleitoral responsável, nos municípios com mais de uma zona eleitoral.
Fiscalização da votação	Até 22/set - partidos políticos e coligações indicam ao Juízo Eleitoral, os nomes dos fiscais que estarão habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação. Até 4/out - partidos políticos e coligações indicam, ao Juízo Eleitoral, os nomes das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados habilitados.
Formatação das mídias das UE's utilizadas após a retirada dos cartões de memória e lacres	A partir de 16/jan/2013
Fotos e dados das urnas eletrônicas	Até 2/set - verificação das fotos e dos dados pelos candidatos, partidos políticos ou coligações. Até 4/set - substituição de fotos e/ou de dados pelos candidatos, partidos políticos ou coligações.

Gastos de campanha (<u>fixação de limites</u>)	Até 10/jun – fixação, <u>por Lei</u> . A partir de 11/jun – fixação <u>pelo partido político</u> , desde que não fixado por Lei, devendo comunicar à Justiça Eleitoral no pedido de registro.
Gastos e recursos de campanha dos candidatos, partidos políticos e coligações (DIVULGAÇÃO PELA INTERNET)	06/ago 06/set
Guarda de documentos e materiais das eleições	Até 14/jan/2013
Horário eleitoral gratuito no rádio e na TV	Até 12/ago - sorteio da ordem de veiculação para o primeiro dia, pelo Juiz Eleitoral. VEICULAÇÃO: De 21/ago até 4/out – 1º Turno . Até 13/out - Início - observado o prazo final para divulgação do resultado das eleições - até 26/out – 2º Turno .
Horário eleitoral gratuito - plano de mídia	A partir de 8/jul - Juiz Eleitoral designado convoca os partidos políticos e as emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia para o horário eleitoral gratuito.
Impedimento de Juízes do TRE e de Juízes Eleitorais com parentesco até 2º grau com candidatos registrados na circunscrição	A partir de 10/jun, <u>observada a data da convenção partidária</u> , até a apuração final das eleições.
Impugnação de registro de candidatura – por candidato, partido político, coligação ou Ministério Público	Até 13/jul – candidatos apresentados por partidos políticos e coligações. Até 18/jul – candidatos individuais.
Imprensa escrita – propaganda eleitoral paga	Até 5/out - 1º Turno . Até 26/out - 2º Turno .
Inaugurações	A partir de 7/jul – PROIBIDA - a contratação de <i>shows</i> artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações.
Inauguração de obras públicas	A partir de 7/jul – PROIBIDA - a participação de QUALQUER candidato.
Informações ao eleitor - TRE fornece por telefone, <i>site</i> ou outro meio de comunicação social, sobre o que é necessário para votar e sobre os locais de votação	A partir de 27/set

Informações sobre os candidatos (por sexo e cargo)	Até 23/ago – TRE disponibiliza ao TSE informações sobre os candidatos registrados, contendo, obrigatoriamente, referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.
Inscrição e transferência eleitoral	Até 9/mai – requerimento - <u>inclusive</u> para o eleitor portador de <u>necessidades especiais</u> . Até 9/jul – eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida comunica por escrito as suas restrições e necessidades ao Juiz Eleitoral. Até 7/set – entrega pela Justiça Eleitoral.
Instruções do TSE para as Eleições 2012	Até 5/mar – TSE expede as instruções.
Intimação (das decisões) - publicação em Cartório (ver ressalvas)	De 5/jul até a proclamação dos eleitos.
Juiz da Fiscalização da Propaganda Eleitoral	Até 19/dez/2011 – designação do Juiz Eleitoral responsável nos municípios com mais de uma zona eleitoral.
Juízes do TRE e de Juízes Eleitorais - <u>impedimento</u> - com parentesco até 2º grau com candidatos registrados na circunscrição	A partir de 10/jun, <u>observada a data da convenção partidária, até</u> a apuração final das eleições.
Juízes - <u>designação</u> - Municípios com mais de uma Zona Eleitoral . Registro de candidatos e pesquisas eleitorais, com as reclamações e representações a elas pertinentes; . Prestação de contas; . Propaganda eleitoral, com as reclamações e representações a ela pertinentes; . Fiscalização da propaganda eleitoral; e . Investigações judiciais eleitorais.	Até 19/dez/2011
Julgamento das <u>Prestações de Contas</u> dos candidatos ELEITOS	Até 11/dez – 8 dias antes do prazo final para a diplomação.
Julgamento das <u>Prestações de Contas</u> dos candidatos NÃO ELEITOS	Até 31/07/2013
Julgamento dos pedidos originários de Registro de Candidatos , <u>inclusive</u> os impugnados , e publicação das respectivas decisões perante o Juízo Eleitoral	Até 5/ago

Julgamento dos Recursos de Registro de candidatos pela Justiça Eleitoral e publicação das respectivas decisões	Até 23/ago
Juntas eleitorais (1º e 2º Turnos)	<p>Até 29/jul - publicação dos nomes indicados no DOE (edital).</p> <p>Até 1º/ago - impugnação, pelos partidos políticos, dos nomes indicados, observado o prazo de 3 dias, contados da publicação do edital.</p> <p>Até 8/ago - nomeação dos membros.</p> <p>Até 7/set - Juízo Eleitoral comunica os nomes ao TRE e publica edital com a composição da Junta.</p> <p>Até 10/set - impugnação, pelos partidos políticos, da nomeação (por edital) dos componentes das Juntas.</p>
Justificativa - eleitor faltoso - <u>apresentação</u> ao Juiz Eleitoral.	<p>Até 6/dez - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 27/dez - <u>2º Turno</u>.</p>
Justificativa - eleitor faltoso - <u>lançamento no cadastro eleitoral</u> pelo Juízo Eleitoral	<p>Até 6/dez - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 27/dez - <u>2º Turno</u>.</p>
Justificativa - mesário faltoso - ao Juiz Eleitoral	<p>Até 6/nov - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 27/nov - <u>2º Turno</u>.</p>
Justificativa - mesário que abandonou os trabalhos - ao Juiz Eleitoral	<p>Até 10/out - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 31/out - <u>2º Turno</u>.</p>
Lacração dos Sistemas e Assinatura Digital	<p>Até 9/jul - partidos políticos, OAB e MP, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições, entregam a STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação.</p> <p>Até 7/set - TSE convoca partidos políticos, coligações, OAB e MP para a cerimônia de assinatura digital e lacração de sistemas.</p> <p>Até 12/set - Partidos políticos, OAB e MP indicam, à STI do TSE, os técnicos que vão representá-los na cerimônia de assinatura digital.</p> <p>Até 19/set - TSE assina digitalmente e lacra todos os sistemas.</p> <p>Até 23/out - Partidos políticos, coligações, OAB e MP formalizam pedidos, ao Juízo Eleitoral, para verificação das assinaturas digitais.</p> <p>Até 15/jan/2013 - verificação, após as eleições, da assinatura digital e dos resumos digitais (<i>hash</i>).</p>
Lacres e cartões de memória das UE's - <u>retirada</u> - e formatação das mídias	A partir de 16/jan/2013.

Lacres não utilizados – incineração	A partir de 8/mai/2014 até 7/jun/2014.
Limite de gastos - fixação	Até 10/jun – fixação, <u>por Lei</u> . A partir de 11/jun – fixação <u>pelo partido político</u> , desde que não fixado por Lei, devendo comunicar à Justiça Eleitoral no pedido de registro.
Lista de candidatos para votação – por ordem alfabética	Até 7/set – Juiz Eleitoral publica lista.
Lista (<u>edita</u> l) com a relação dos pedidos de registro de candidatos	Até 8/jul – Justiça Eleitoral publica o edital dos pedidos de registro dos candidatos apresentados por partidos políticos ou coligações. Até 13/jul - Justiça Eleitoral publica o edital dos pedidos de registro individual de candidatos.
Locais de votação (1º e 2º Turnos)	Até 8/ago - designação dos locais. Até 11/ago – reclamação da designação dos locais, pelos partidos políticos. Até 27/set – requisição dos prédios, pelo Juízo Eleitoral. A partir de 27/set - TRE informa, por telefone, <i>internet</i> ou outro meio de comunicação, a localização das seções, os locais de votação, bem como o que é necessário para votar.
Manifestação coletiva de eleitores (aglomeração de pessoas com vestuário padronizado ou usando bandeiras, broches, dísticos e adesivos, com ou sem utilização de veículos)	Dia da Eleição – PROIBIDO – até o término da votação.
Manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato	DIA DA ELEIÇÃO – PERMITIDA.
Material destinado à votação	1º Turno: Até 4/out – Juiz remete ao presidente da mesa. Até 5/out – presidente de mesa que não recebeu procura o Cartório Eleitoral. 2º Turno: Até 25/out – Juiz remete ao presidente da mesa; Até 26/out – presidente de mesa que não recebeu procura o Cartório Eleitoral.
Mesários e escrutinadores – vestuário	Dia da Eleição – PROIBIDO o uso de qualquer vestuário ou objeto que contenha propaganda de partido político, coligação ou candidato.

<p>Mesários (1º e 2º Turnos)</p>	<p>A partir de 10/jun – início do período da nomeação.</p> <p>Até 3/ago – audiência pública para nomeação do presidente, do 1º e 2º mesários, do secretário e dos suplentes da mesa receptora.</p> <p>Até 8/ago – nomeação e convocação por edital .</p> <p>Até 13/ago – reclamação da nomeação pelos partidos políticos, observado o prazo de 5 dias, contados da nomeação.</p> <p>Até 13/ago – recusa à nomeação pelos membros, observado o prazo de 5 dias da nomeação.</p> <p>Até 15/ago - <u>Juiz Eleitoral decide</u> sobre as recusas e reclamações contra a nomeação.</p> <p>Até 18/ago – recurso dos partidos políticos contra a nomeação, observado o prazo de 3 dias contados da publicação da decisão.</p> <p>Até 21/ago – TRE decide os recursos contra a nomeação, observado o prazo de 3 dias da chegada do recurso no Tribunal.</p> <p>Até 10/out – <u>justificativa</u> - mesário que <u>abandonou</u> trabalhos - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 31/out – <u>justificativa</u> - mesário que <u>abandonou</u> trabalhos - <u>2º Turno</u>.</p> <p>Até 6/nov – <u>justificativa</u> do mesário <u>faltoso</u> - <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 27/nov – <u>justificativa</u> do mesário <u>faltoso</u> - <u>2º Turno</u>.</p>
<p>Mesas receptoras - locais de votação (1º e 2º Turnos)</p>	<p>Até 8/ago - designação dos locais.</p> <p>Até 11/ago - reclamação da designação dos locais, pelos partidos políticos.</p> <p>Até 27/set - requisição dos prédios pelo Juízo Eleitoral.</p> <p>A partir de 27/set - TRE informa, por telefone, <i>internet</i> ou outro meio de comunicação, a localização das seções, os locais de votação, bem como o que é necessário para votar.</p>
<p>Multa eleitoral - devedores</p>	<p>Até 5/jun - Justiça Eleitoral envia aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, para efeito de emissão de Certidão de Quitação Eleitoral.</p>

<p><u>Municípios com mais de uma Zona Eleitoral</u></p> <p>. Registro de candidatos e pesquisas eleitorais, com as reclamações e representações a elas pertinentes;</p> <p>. Prestações de contas;</p> <p>. Propaganda eleitoral, com as reclamações e representações a ela pertinentes;</p> <p>. Fiscalização da propaganda eleitoral; e</p> <p>. Investigações judiciais eleitorais.</p>	<p>Até 19/dez/2011 - designação pelo TRE.</p>
<p>Normas para a escolha e substituição de candidatos e para a formação de coligações - <u>publicação</u> - omissão estatutária</p>	<p>Até 10/abr - órgão de direção nacional dos partidos políticos publica no Diário Oficial da União as referidas normas.</p>
<p>Notícia de Inelegibilidade - apresentada por cidadão no gozo de seus direitos políticos</p>	<p>Até 13/jul - contra candidato apresentado por partido político ou coligação.</p> <p>Até 18/jul - contra candidato individual.</p>
<p>Oficialização do Sistema de Gerenciamento dos Tribunais e Zonas Eleitorais</p>	<p>6/out, após as 12:00h.</p>
<p>Omissão estatutária nas normas para a convenção de escolha de candidatos</p>	<p>Até 10/abr - órgão de direção nacional dos partidos políticos publica, no Diário Oficial da União, as normas para a convenção.</p>
<p>Panfletagem - distribuição de material de propaganda política</p>	<p>De 6/jul até às 22h de 6/out - 1º Turno.</p> <p>De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - 2º Turno.</p>
<p>Partido político - estatuto partidário</p>	<p>Até 7/out/2011 - registro do Estatuto Partidário no TSE.</p>
<p>Passeatas, caminhadas, carreatas, carros de som e distribuição de material de propaganda política (panfletagem)</p>	<p>De 6/jul até às 22h de 6/out - 1º Turno.</p> <p>De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - 2º Turno.</p>
<p>Pedido de Registro de candidatura - apresentado pelos <u>partidos políticos</u> e <u>coligações</u></p>	<p>Até 5/jul, às 19:00h.</p>
<p>Pedido de Registro de candidatura - <u>substituição de candidatos proporcionais</u></p>	<p>Até 8/ago - desde que observado o prazo de até 10 dias, contados do fato ou <u>da decisão judicial</u> que deu origem à substituição.</p>
<p>Pedido de Registro de candidatura - <u>vagas remanescentes</u></p>	<p>Até 8/ago</p>
<p>Pedido de Registro de <u>candidatura individual</u> - pelo próprio candidato</p>	<p>Até 10/jul, às 19:00h.</p>

Pesquisas eleitorais	<p>A partir de 1º/jan – registro junto ao Juízo Eleitoral competente para o registro de candidatura.</p> <p>A partir de 5/jul – os nomes de todos os candidatos deverão constar das pesquisas, mediante apresentação de relação de candidatos ao entrevistado.</p> <p>7/out – DIA DA ELEIÇÃO – 1º Turno</p> <p>. permitida a divulgação de pesquisa, a qualquer momento, desde que realizada em data anterior.</p> <p>. a partir das 17:00h – divulgação das pesquisas realizadas no DIA DA ELEIÇÃO.</p> <p>28/out – DIA DA ELEIÇÃO – 2º Turno</p> <p>. permitida a divulgação de pesquisa, a qualquer momento, desde que realizada em data anterior.</p> <p>. a partir das 17:00h – divulgação das pesquisas realizadas no DIA DA ELEIÇÃO.</p>
Plano de mídia para a propaganda eleitoral gratuita	A partir de 8/jul - o Juiz Eleitoral designado pelo TRE convoca os partidos políticos e as emissoras de rádio e TV para elaboração do plano de mídia.
Plantão TRE – Secretaria e Cartórios (prazos peremptórios e contínuos)	<p>De 5/jul até 12/out – NÃO havendo 2º Turno.</p> <p>De 5/jul até 15/nov – havendo 2º Turno.</p>
Plantão TSE	De 5/jul até 18/dez
Prestação de Contas - APRESENTAÇÃO à Justiça Eleitoral - candidatos, comitês financeiros e partidos políticos	<p>Até 6/nov – 1º Turno.</p> <p>Até 27/nov – 2º Turno.</p>
Prestação de Contas - <u>juizamento</u>	<p>Até 11/dez – ELEITOS, com a publicação da respectiva decisão.</p> <p>Até 31/jul/2013 – NÃO ELEITOS.</p>
Prioridade dos feitos eleitorais - EXCETO para HC e MS (para o MP e Juizes de todas as Justiças e instâncias)	De 10/jun até 2/nov
Prioridade postal para os partidos políticos	A partir de 8/ago

Prisão de candidato, mesário e fiscal de partido político - PROIBIDA (salvo nos casos de flagrante delito)	A partir de 22/set (15 dias antes das eleições) - 1º Turno. A partir de 13/out (15 dias antes das eleições) - 2º Turno.
Prisão de eleitor - PROIBIDA (salvo nos casos de flagrante delito, ou por sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou por desrespeito a salvo-conduto)	De 2/out até às 17:00h de 9/out - 1º Turno. De 23/out até às 17:00h de 30/out - 2º Turno.
Proclamação dos eleitos	Até 16/nov
Programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção	A partir de 10/jun - PROIBIDO - observada a data da escolha do candidato em convenção.
Programa com nome de candidato ou coincidente com variação nominal por ele adotada	A partir de 1º/jul - PROIBIDO
Programa, filme, novela ou minissérie que faça alusão a candidato ou partido político.	A partir de 1º/jul - PROIBIDO - exceto debates políticos e programas jornalísticos.
Programas de computador	<p>A partir de 7/abr - partidos políticos, OAB e MP podem indicar técnicos para acompanhar o desenvolvimento dos programas.</p> <p>Até 9/jul - partidos políticos, OAB e MP, interessados em assinar digitalmente os programas a serem usados nas eleições, entregam à STI do TSE programa próprio para análise e posterior homologação.</p> <p>Até 17/set - apresentação dos programas aos partidos políticos e coligações pelo TSE.</p> <p>Até 19/set - TSE assina digitalmente, gera os resumos digitais (<i>hash</i>) e lacra todos os programas-fonte, programas-executáveis, arquivos fixos, arquivos de assinatura digital e chaves públicas.</p> <p>Até 24/set - impugnação pelos partidos políticos, OAB e MP.</p>
Programas sociais - executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por ele mantida.	A partir de 1º/jan - PROIBIDO - ainda que autorizados em lei ou em execução orçamentária no exercício anterior.

Pronunciamento da Justiça Eleitoral em cadeia de rádio e TV	De 31/jul até o Dia da Eleição – TSE pode requisitar 10 minutos diários às emissoras de rádio e TV para pronunciamentos.
Pronunciamento de agente público, <u>cujo cargo esteja em disputa</u> , em cadeia de rádio e TV, fora do horário eleitoral gratuito	A partir de 7/jul – PROIBIDO (<u>ver exceções</u>)
Propaganda eleitoral	De 6/jul até às 22h de 6/out - <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - <u>2º Turno</u> .
Propaganda eleitoral - <u>remocão</u> - com restauração do bem, se for o caso	Até 6/nov - nos Estados onde <u>não houver 2º turno</u> . Até 27/nov - nos Estados onde <u>houver 2º Turno</u> .
Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV	Até 12/ago - <u>sorteio</u> da ordem de veiculação para o primeiro dia, pelo Juiz Eleitoral. VEICULAÇÃO: De 21/ago até 4/out - <u>1º Turno</u> . Até 13/out - Início , observado o prazo final para divulgação do resultado das eleições - até 26/out - <u>2º Turno</u> .
Propaganda eleitoral na <i>internet</i>	A partir de 6/jul – vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda paga.
Propaganda eleitoral paga na imprensa escrita	Até 5/out - <u>1º Turno</u> . Até 26/out - <u>2º Turno</u> .
Propaganda intrapartidária	A partir de 26/mai – observado o período de 15 dias que antecede a data da convenção partidária para escolha de candidatos, vedado o uso de rádio, TV e outdoor.
Propaganda partidária gratuita	A partir de 1º/jul - PROIBIDO .

Propaganda política paga no rádio ou TV	A partir de 1º/jul - PROIBIDO .
Publicação das decisões em Cartório	Até 12/out - nos <u>Municípios onde não houver 2º turno</u> , EXCETO as referentes à Prestação de Contas. Até 15/nov - nos <u>Município onde houver 2º turno</u> , EXCETO as referentes à Prestação de Contas. Até 11/dez - apenas as de Prestação de Contas.
Publicação das intimações (das decisões) em Cartório (ver ressalvas)	De 5/jul até a proclamação dos eleitos.
Publicação de acórdão em sessão	TRE: Até 12/out - nos Estados onde <u>não houver 2º turno</u> , EXCETO os referentes à Prestação de Contas. Até 15/nov - nos Estados <u>onde houver 2º turno</u> , EXCETO os referentes à Prestação de Contas. TSE - até 18/dez.
Publicidade institucional - agente público com <u>cargo em disputa</u>	A partir de 7/jul - PROIBIDO .
Receita Federal	Até 26/out - encaminha, por meio eletrônico, à Justiça Eleitoral listas contendo nome do candidato ou comitê financeiro, número do título de eleitor, CPF (do candidato ou do Presidente do comitê), CNPJ e data de inscrição.
Recursos - arrecadação	Até 7/out - último dia para candidatos e comitês financeiros arrecadarem recursos e contraírem despesas. (ver ressalva) Até 28/out - último dia para candidatos e comitês financeiros arrecadarem recursos e contraírem despesas. (ver ressalva)
Recursos de <u>registro de candidatura</u> - <u>juízo</u> pela Justiça Eleitoral e publicação das decisões.	Até 23/ago
Recursos e gastos de campanha dos candidatos, partidos políticos e coligações (DIVULGAÇÃO PELA <u>INTERNET</u>)	06/ago 06/set

Registro de candidatura – cancelamento	Até 7/out – partido político pode requerer cancelamento de registro de candidato expulso.
Registro de candidatura - <u>juízo</u> dos pedidos <u>originários</u> , <u>inclusive</u> os <u>impugnados</u> , e publicação das respectivas decisões perante o Juízo Eleitoral	Até 5/ago
Registro de candidatura – <u>juízo</u> dos recursos pela Justiça Eleitoral e publicação das decisões	Até 23/ago
Registro de candidatura - <u>requerimento</u> - pelos <u>partidos políticos</u> e <u>coligações</u>	Até 5/jul, às 19:00h.
Registro de candidatura – <u>substituição de candidatos proporcionais</u>	Até 8/ago - desde que observado o prazo de até 10 dias, contados do <u>fato</u> ou da <u>decisão judicial</u> que deu origem à substituição.
Registro de candidatura - <u>vagas remanescentes</u>	Até 8/ago
Registro de <u>candidatura individual</u> - <u>requerimento</u> pelo próprio candidato	Até 10/jul, às 19:00h.
Registro digital do voto	Até 15/jan/2013 – partidos políticos ou coligações podem requerer cópia.
Registro do estatuto partidário no TSE	Até 7/out/2011
Relação de agentes públicos com contas rejeitadas	Até 5/jul – Tribunais e Conselho de Contas disponibilizam a relação à Justiça Eleitoral.
Relação de candidatos, por cargo e sexo	Até 23/ago – TRE disponibiliza ao TSE informações sobre os candidatos registrados, contendo, obrigatoriamente, referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

Relação de devedores de MULTA ELEITORAL	Até 5/jun - Justiça Eleitoral envia aos partidos políticos, na respectiva circunscrição, a relação de todos os devedores de multa eleitoral, para efeito de emissão da Certidão de Quitação Eleitoral.
Relatório de votação - por seção e por zona eleitoral - entrega de cópia a candidato, delegado ou fiscal de partido político e de coligação	A partir de 8/out A partir de 29/out
Relatório de votação - por seção e por zona eleitoral - Juízo Eleitoral comunica ao TRE e aos representantes dos partidos políticos e das coligações	8/out - até às 12:00h. 29/out - até às 12:00h.
Relatórios de recursos e gastos dos candidatos, partidos políticos e coligações <u>(DIVULGAÇÃO PELA INTERNET)</u>	06/ago 06/set
Remessa postal	A partir de 8/ago - prioridade postal para os partidos políticos.
Remoção das propagandas eleitorais com restauração do bem, se for o caso	Até 6/nov - nos Estados onde <u>não houver 2º Turno</u> . Até 27/nov - nos Estados onde <u>houver 2º Turno</u> .
Remuneração dos servidores - revisão geral	A partir de 10/abr até a posse dos eleitos - PROIBIDA a revisão geral da remuneração na circunscrição do pleito.
Resultado provisório das eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, pelo Juízo Eleitoral - <u>divulgação</u>	Até 12/out - <u>1º Turno</u> . (ou dos 2 candidatos mais votados, se não obtida a maioria absoluta, nos municípios com mais de 200 mil eleitores) Até 2/nov - <u>2º Turno</u> .
Reuniões públicas ou comícios (de 8 às 24h)	De 6/jul até 4/out - <u>1º Turno</u> . De 8/out, a partir das 17:00h, até 25/out - <u>2º Turno</u> .

Revisão (alteração do título eleitoral, decorrente de mudança de residência dentro do município)	Até 9/mai - <u>inclusive</u> para o eleitor portador de <u>necessidades especiais</u> .
Revisão geral da remuneração dos servidores na circunscrição do pleito	A partir de 10/abr até a posse dos eleitos - PROIBIDO .
Salvo-Conduto - expedido pelo Juiz Eleitoral ou presidente da mesa receptora em favor de <u>eleitor</u>	De 4/out até às 17:00h de 9/out - <u>1º Turno</u> . De 25/out até às 17:00h de 30/out - <u>2º Turno</u> .
Seções Eleitorais (1º e 2º <u>Turnos</u>)	Até 8/ago - designação dos locais. Até 27/set - requisição dos prédios, pelo Juízo Eleitoral. A partir de 27/set - TRE informa, por telefone, <i>internet</i> ou outro meio de comunicação, a localização das seções, os locais de votação, bem como o que é necessário para votar.
Sistema de Gerenciamento dos Tribunais e Zonas Eleitorais - oficialização	6/out , após as 12:00h
Sistemas utilizados nas Eleições 2012	A partir de 15/jan/2013 - desinstalação, desde que não haja recurso envolvendo procedimentos a eles inerentes.
<i>Shows</i> artísticos - nas inaugurações - pagos com recursos públicos	A partir de 7/jul - PROIBIÇÃO
Substituição de candidato proporcional	Até 8/ago - desde que observado o prazo de até 10 dias, contados do <u>fato</u> ou da <u>decisão judicial</u> que deu causa à substituição.

Tabela de Correspondências entre urna eletrônica e seção	<p>Até 6/out - TSE torna disponível na sua página da <i>internet</i> a tabela de correspondências esperada entre urna e seção.</p> <p>7/out - até às 15:00h - horário final para a atualização da tabela, considerado o horário local de cada UF.</p> <p>Até 11/out - Justiça Eleitoral disponibiliza na sua página da <i>internet</i> as tabelas de correspondências efetivadas e, bem como os dados da votação por seção eleitoral, observado o horário de encerramento da totalização em cada UF.</p> <p>Até 27/out - TSE torna disponível na sua página da <i>internet</i> a tabela de correspondências esperada entre urna e seção.</p> <p>28/out - até às 15:00h - horário final para a atualização da tabela, considerado o horário local de cada UF.</p>
Telefones	<p>A partir de 6/jul - instalação nas sedes dos diretórios devidamente registrados, mediante requerimento do respectivo Presidente e pagamento das taxas devidas.</p>
Título eleitoral	<p>Até 9/mai - alistamento, transferência e alteração, decorrente de mudança de residência dentro do município (revisão), inclusive para o eleitor portador de necessidades especiais.</p> <p>Até 9/jul - eleitor com necessidades especiais comunica ao Juiz Eleitoral suas restrições e necessidades.</p> <p>Até 29/jul - títulos prontos para entrega.</p> <p>Até 7/set - entrega pela Justiça Eleitoral.</p>
Título eleitoral (2ª Via)	<p><u>REQUERIMENTO</u></p> <p>Até 8/ago - <u>eleitor fora do seu domicílio eleitoral</u>, informando se vai recebê-la na sua zona ou naquela em que a requereu.</p> <p>Até 27/set - <u>eleitor no seu domicílio eleitoral</u>.</p> <p><u>ENTREGA</u> - Até 6/out</p>

Total de eleitores votantes – <u>por seção</u> e por <u>zona eleitoral</u> - Juízo Eleitoral comunica ao TRE e aos representantes dos partidos políticos e das coligações	8/out – até às 12:00h. 29/out – até às 12:00h.
Total de eleitores votantes – <u>por seção</u> e por <u>zona eleitoral</u> - qualquer candidato, delegado ou fiscal de partido político e de coligação obter cópia do referido relatório	A partir de 8/out A partir de 29/out
Transferência e alistamento	Até 9/mai – requerimento - <u>inclusive</u> para o eleitor portador de <u>necessidades especiais</u> . Até 9/jul – eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida comunica por escrito as suas restrições e necessidades ao Juiz Eleitoral. Até 7/set – entrega pela Justiça Eleitoral.
Transporte de eleitores - Lei 6.091/74 (1º e 2º Turnos)	<p>Até 18/ago – repartições, órgãos e unidades do serviço público comunicam ao Juiz Eleitoral os veículos e as embarcações que possuem.</p> <p>Até 7/set – requisição de veículos e embarcações.</p> <p>Até 22/set – requisição de funcionários e instalações p/ o serviço de transporte e alimentação.</p> <p>Até 22/set – divulgação do quadro geral de percursos e horários.</p> <p>Até 25/set – reclamação do quadro de percursos e horários.</p> <p>Até 28/set – julgamento das Reclamações, pelo Juiz Eleitoral.</p> <p>Até 28/set – divulgação do quadro geral definitivo de percursos e horários.</p> <p>Até 6/nov – pagamento do aluguel – <u>1º Turno</u>.</p> <p>Até 27/nov – pagamento do aluguel – <u>2º Turno</u>.</p>
Tratamento privilegiado - <u>pelas emissoras de rádio e TV</u> - a candidatos, partidos políticos e coligações	A partir de 1º/jul – PROIBIDO .

TRE – fornecimento de informações, por telefone, site ou outro meio de comunicação social, sobre o que é necessário para votar e sobre os locais de votação	A partir de 27/set
Tribunais e Conselhos de Contas	Até 5/jul – disponibilizam à Justiça Eleitoral a <u>relação dos agentes públicos</u> que tiveram <u>contas rejeitadas</u> por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível.
TSE	De 31/jul até o Dia da Eleição - pode requisitar 10 minutos diários para pronunciamento em cadeia de rádio e TV.
Urnas de lona e cédulas utilizadas nas eleições	A partir de 16/jan/2013 – poderão ser deslacradas e inutilizadas, desde que não haja pedido de recontagem e votos ou recurso quanto ao seu conteúdo.
Urnas eletrônicas – DIAS DAS ELEIÇÕES	PERMITIDO: <ul style="list-style-type: none"> - carga em urna eletrônica, desde que antes do início da votação e convocados os representantes dos Partidos Políticos, Coligações, OAB e MP. - substituição por urna de contingência, de cartão de memória ou realização de nova carga, desde que antes do início da votação e convocados os representantes dos Partidos Políticos, Coligações, OAB e MP. - carga, a qualquer momento, em urnas de contingência ou de justificativa.
Urnas eletrônicas – informações sobre trocas	Até 15/jan/2013 – partidos políticos podem solicitar formalmente ao TRE informações relativas às ocorrências de troca de urnas.
Urnas eletrônicas – retirada de lacres e cartão de memória e formatação das mídias	A partir de 16/jan/2013.
Vagas remanescentes – <u>preenchimento</u> - eleições proporcionais	Até 8/ago

Veículos e embarcações - 1º e 2º Turnos	<p>Até 18/ago - repartições, órgãos e unidades do serviço público comunicam, ao Juiz Eleitoral, os veículos e as embarcações que possuem.</p> <p>Até 7/set - requisição dos veículos e embarcações.</p> <p>Até 6/nov - pagamento do aluguel - 1º Turno, caso não tenha havido votação em 2º turno.</p> <p>Até 27/nov - pagamento do aluguel - 2º Turno.</p>
Vestuário – Dias das Eleições	<p>Eleitores - proibida a <u>aglomeração</u> portando <u>vestuário padronizado</u>, bandeiras, broches, dísticos e adesivos que caracterizem manifestação coletiva.</p> <p>Fiscais - durante os trabalhos de votação, permitido apenas o uso de crachás com o nome e a sigla do partido político ou coligação, vedado o uso de vestuário padronizado.</p> <p>Mesários e escrutinadores - proibido o uso de qualquer tipo de propaganda de candidato, partido político ou coligação no recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras.</p> <p>Servidores da Justiça Eleitoral - proibido o uso de qualquer tipo de propaganda de candidato, partido político ou coligação no recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras.</p>
Volantes e impressos (panfletagem)	<p>De 6/jul até às 22h de 6/out - 1º Turno.</p> <p>De 8/out, a partir das 17h, até às 22h de 27/out - 2º Turno.</p>
Votação	<p>7/out - das 8:00h às 17:00h - 1º Turno.</p> <p>28/out - das 8:00h às 17:00h - 2º Turno.</p>
Votação - número <u>total</u> de <u>eleitores</u> votantes <u>por seção</u> e <u>por zona eleitoral</u> - qualquer candidato, delegado ou fiscal de partido político e de coligação obter cópia do referido relatório	<p>A partir de 8/out</p> <p>A partir de 29/out</p>
Votação - número total de eleitores votantes por seção e por zona eleitoral - Juízo Eleitoral comunica ao TRE e aos representantes dos partidos políticos e das coligações	<p>8/out - até às 12:00h.</p> <p>29/out - até às 12:00h.</p>

Votação paralela	<p>Até 7/set – designação dos integrantes da Comissão de Auditoria pelo TRE em sessão pública.</p> <p>Até 10/set – impugnação por Partidos Políticos e Coligações, observado o prazo de 3 dias, contados da nomeação.</p> <p>Até 17/set – instalação da Comissão de Auditoria. - TRE divulga em edital o local da votação paralela.</p> <p>6/out – das 09:00h às 12:00h – <u>sorteio</u> das seções eleitorais pela Comissão – <u>1º Turno</u>.</p> <p>7/out – das 8h às 17h – Dia da Votação Paralela – <u>1º Turno</u>.</p> <p>27/out – das 09:00h às 12:00h – <u>sorteio</u> das seções eleitorais pela Comissão – <u>2º Turno</u>.</p> <p>28/out – das 8h às 17h - Dia da Votação Paralela - <u>2º Turno</u>.</p>
------------------	--

(Outubro de 2011)